



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 824, de 16 de julho de 2008.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>os</sup> 15414.002242/2007-28, 15414.100210/2007-97, 15414.003104/2006-85, 15414.100082/2006-09, 15414.000246/2006-91 e 15414.001184/2005-53,

**R E S O L V E:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 85.031.334/0001-85, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2005, na Assembléia Geral Ordinária realizada em 20 de março de 2007 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de dezembro de 2005, 1 de fevereiro de 2006, 5 de julho de 2006 e 25 de maio de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 3.636.140,36, elevando-o de R\$ 12.888.330,42 para R\$ 16.524.470,78, dividido em 6.111.535 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Ratificar que a NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A está autorizada a operar com seguros de danos e de pessoas em todo o território nacional.

Art.3<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe